

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 624:: QUINTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2022:: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE	1
DECRETO Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.	1
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022	2
CPL	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022	2
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E FUNDO MUNICIPAL DE SA	ÚDE3
EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA	3
ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2022.	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2022	3
ERRATA DO CONTRATO Nº 027/2022.	

GABINETE

DECRETO Nº 015, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

- "Dispõe sobre a criação da Corregedoria Especial da Procuradoria-Geral do Município de Governador Edison Lobão.
- **Art. 1º** Fica criada a Corregedoria Especial da Procuradoria-Geral do Município com competência para representar perante a Subseção Administrativa para processamento de Sindicância Investigativa Preliminar:

- I Prática de acúmulo ilegal de cargos públicos cometidas por servidores públicos;
- II Recebimento indevido de benefício assistencial decorrente de erro em cadastro municipal ou notícia de fato encaminhada por órgão de controle e fiscalização;
- III Notícia de fato encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo ou Secretário Municipal.
- **Art. 2º** Compete a(o) Procurador(a)-Geral Adjunto a função de corregedor(a) da Procuradoria-Geral do Município.
- **Art. 3º** O Corregedor da Procuradoria terá vista dos autos nas Sindicâncias Investigativas Preliminares oriundas de representação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225



assinada por Secretário Municipal ou terceiro, devendo manifestar-se sobre a legalidade e o mérito da sindicância.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 24 DE FEVEREIRO, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão, **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, representando a Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 01.627.597/0001-34, com sede na Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, vem **CONVOCAR** a servidora **IRAMAR DA COSTA SILVA**, matrícula nº 398-1, AOSD, para que compareça na Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão - MA, apresentando-se primeiramente no Departamento de Recursos Humanos, situado a Rua Imperatriz II, Nº 800, Centro, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital.

Governador Edison Lobão – MA, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 004/2022, QUE TEM POR OBJETO O **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E**

EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE. **EMPRESA** ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES ADMINISTRAÇÃO DA PÚBLICA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, DO TIPO "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" OUE REGER-SE-Á PELAS DISPOSICÕES DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO 10.024/19, DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECRETO Nº 7.892, DE 23 JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL 042/2021, DECRETO MUNICIPAL 043/2021; DECRETO MUNICIPAL 044/2021, PELO ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA: DIA 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 09:00 HORÁRIO DE BRASÍLIA, POR MEIO DO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA PREFEITURA

(HTTPS://PORTAL.GOVERNADOREDISONLOBAO.MA.GOV.BR), SACOP (HTTPS://WWW6.TCE.MA.GOV.BR/SACOP/MURALSITE/MURAL.ZUL) E COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS) OU AINDA ADQUIRIDO VIA IMPRESSO MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$: 50,00 (CINQUENTA REAIS) ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU PELO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). FABRÍCIO DOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022

SANTOS SILVA. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2022, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E **FUTURA** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PRESTAÇÃO** DE **SERVIÇOS FUNERÁRIOS** COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS) E TRANSLADO, DO TIPO "MENOR PREÇO" CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR ITEM" QUE REGER-SE-Á PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº. 10.520, DE 17 DE DE 2002, DECRETO 10.024/19, DO PREGÃO ELETRÔNICO, DECRETO Nº 7.892, DE 23 JANEIRO DE 2013, DECRETO MUNICIPAL 042/2021, DECRETO MUNICIPAL 043/2021: DECRETO MUNICIPAL 044/2021. ESTABELECIDO NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DATA: DIA 11 DE MARÇO DE 2022 ÀS 10:00 HORÁRIO DE BRASÍLIA, POR MEIO DO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS **INTERESSADOS** NO SITE **PREFEITURA** DA (HTTPS://PORTAL.GOVERNADOREDISONLOBAO.MA .GOV.B SACOP (HTTPS://WWW6.TCE.MA.GOV.BR/SACOP/MURALSITE/MUR AL.ZUL) E COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS) OU **ADQUIRIDO** VIA **IMPRESSO MEDIANTE** 50,00 RECOLHIMENTO DE R\$: (CINQUENTA REAIS)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225



ATRAVÉS DE DAM (DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL). ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE OU PELO COMPRAS.GOV (WWW.GOV.BR/COMPRAS). GISELY DOS ROCHA SOARES. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2022

EXTRATO DE CONTRATO. PROCESSO Nº 12/2022. CONTRATO Nº 23/2022 DISPENSA 05/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ Nº 13.877.696/0001-80. CONTRATADO: LAFAC LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ: 07.052.442/001-80, SEDIADA NA RUA ALAGOAS, Nº 708, IMPERATRIZ/MA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SRA. RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES CPF: 132.998.244-49, RG: 255054 SSP/PB OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS CÉRVICO-VAGINAL (PCCU) À POPULAÇÃO PRÓPRIA E ALVO DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO. VIGÊNCIA: DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 16.984,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO). EXERCÍCIO 2022, PODER: PODER EXECUTIVO 02 ORGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS 02.14.00 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 10.122.0052.6170.0000 NATUREZA DA DESPESA: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO-PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 VALOR R\$ 16.984,00 (DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). BASE LEGAL: INCISO II DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666/93 SUAS ALTERAÇÕES. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2022. ASSINATURAS JONAS DOS SANTOS CIRILO, CPF Nº 030.361.633-44 E RAIMUNDA MOEMA RODRIGUES NEVES, CPF:132.998.244-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA

ERRATA DO CONTRATO Nº 025/2022.

ERRATA DO CONTRATO Nº 025/202022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DE FAZENDA FINANÇAS E RECEITA E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.100.345/0001-07, PUBLICADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, À PÁGINA 03, DA EDIÇÃO 622, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 27.125,55 (VINTE E SETE MIL, CONTO E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)."

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 68.428,13 (SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS)".

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 22/02/2022. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022. FABRICIO DOS SANTOS SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ERRATA DO CONTRATO Nº 026/2022.

ERRATA DO CONTRATO Nº 026/202022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ALVES DISTRIBUIDORA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ Nº 29.100.345/0001-07, PUBLICADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, À PÁGINA 03, DA EDIÇÃO 622, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO. DESDE QUE ACESSADO PELO ENDERECO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225



ONDE LÊ-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 18.061,05 (DEZOITO MIL, SESSENTA E UM REAIS E CINCO CENTAVOS)."

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 45.368,00 (QUARENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)".

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 22/02/2022. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022. GISELY ROCHA SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ERRATA DO CONTRATO Nº 027/2022.

ERRATA DO CONTRATO Nº 027/202022, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA R.C.L. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N° 10.579.273/0001-96, PUBLICADO NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022, À PÁGINA 02, DA EDIÇÃO 622, TERÇA-FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DARSE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTES TERMOS:

ONDE LÊ-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 1.636,72 (UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)."

LEIA-SE: "VALOR TOTAL: R\$ 4.144,18 (QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)".

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 22/02/2022. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 24 DE FEVEREIRO DE 2022. GISELY ROCHA SOARES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225





ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo : 24/02/2022 18:19:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

ntp://governadoredisoniobao.ma.gov.bi/transparencia/diand

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d6bb1b2d113da79e8d37f0ed8887e7eb8616c225

